



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 27 de Dezembro de 2018 • Ano VIII • Nº 266

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 642/2018** - nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso.
- **DECRETO 649/2018** - Calendário de feriados e pontos facultativo para o ano de 2019.
- **DECRETO 650/2018** - Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Município de Monte Alegre de Sergipe.
- **DECRETO 651/2018** - Exonera servidor Público Ezequiel Rodrigues dos Santos.
- **DECRETO 652/2018** - Exonera servidor Público Sylvania Vieira dos Santos.
- **PORTARIA 318/2018** - Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação.
- **PORTARIA 319/2018** - Concede licença prêmio a servidora Idegivania dos Santos Silva.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº. 642/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO EM:

01/11/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS E
PROTEÇÃO AO IDOSO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 028/98 de 20 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 006/99 de 18 de junho de 1999:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso, para o biênio 2018/2020, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretária Municipal de Administração

Titular: CLEITA ALVES LIMA SOARES, CPF: 056.474.555-30
Suplente: DANIELE DE FREITAS, CPF: 057.976.875-93

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA DAS GRAÇAS AMORIM SILVA, CPF: 006.020.105-35
Suplente: MARIA LUCIA ARCANJO, CPF: 008.472.795-23

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MANOEL DO NASCIMENTO, CPF: 889.142.915-53
Suplente: SOLANGE TELES DE ANDRADE, CPF: 007.352.385-29

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: ESTACIO DA MOTA NETO, CPF: 654.733.615-87
Suplente: WESLEY MACHADO DE GOIS, CPF: 002.841.245-16

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: FRANCIELY GONZAGA PEREIRA, CPF: 033.447.585-60
Suplente: THAINARA LIMA FREITAS, CPF: 056.167.575-94

VI - Representantes dos Usuários

Titular: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS, CPF: 266.720.305-49
Titular: DACI FELIX DA SILVA, CPF: 138.503.425-49
Titular: MARIA IRACI DA CRUZ, CPF: 970.025.265-53
Suplente: DILMA DA CRUZ, CPF: 190.079.815-87
Suplente: MARIA CREUZA DE SOUZA, CPF: 404.140.865-20
Suplente: MARIA DA COSTA, CPF: 359.328.644-00

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: JOSÉ MACHADO DE GOIS, CPF: 217.145.685-04
Suplente: MARIA PASTORA DE GOIS, CPF: 945.611.165-15

VIII - Representantes da Igreja Católica

Titular: FRANCISCO VIEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, CPF: 056.829.685-06
Suplente: MARINEZ INES CORREIA DANTAS SANTOS, CPF: 007.891.915-04

Art. 2º - A direção do Conselho dos Direitos e Proteção do Idoso é constituída pelos seguintes membros:

MANOEL DO NASCIMENTO - **Presidente**
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS - **Vice Presidente**
VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - **Secretária Executiva**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

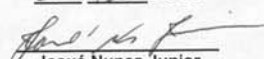
Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Decreto nº 649/2018
03 de dezembro de 2018

PUBLICADO EM:
03/12/2018


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019, PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sr^a MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos artigo 104, combinado com o artigo 205, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2019, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, na conformidade do Anexo Único deste decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores Administrativos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Estão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

ANEXO ÚNICO - Integrante do Decreto nº 649/2018, de 03 de dezembro de 2018.

Data	Feriado	
	<i>Denominação</i>	<i>Natureza</i>
01 de janeiro (Terça-feira)	Confraternização Nacional	Feriado Nacional
04 de Março (Segunda-feira)	Festejos Carnavalescos	Ponto Facultativo
05 de Março (Terça - feira)	Carnaval	Feriado Nacional
06 de Março (Quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Terça-feira)	Dia de Santos Inocentes do Sertão	Feriado Municipal <small>(Lei Municipal nº 37/2018 de 15 de março de 2018)</small>
18 de abril (Quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
19 de abril (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado
21 de abril (Domingo)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (Quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
07 de junho (Sexta-feira)	Sagrado Coração de Jesus Padroeiro do Município	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
20 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
24 de junho (Segunda-feira)	Dia de São João	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
07 de setembro (Sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (Sábado)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro (Segunda-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (Sábado)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (Sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de novembro (Segunda-feira)	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
25 de dezembro (Quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional

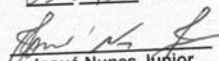
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Setor
2017/2023



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
03/12/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

Decreto nº 650/2018
03 de dezembro de 2018

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sr^a MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos artigo 104, combinado com o artigo 205, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º. Fica definidos, em âmbito municipal, Pontos Facultativos em virtude das comemorações das “Festas Natalinas e Festas de Ano Novo”, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, na conformidade do Anexo Único deste decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

ANEXO ÚNICO - Integrante do Decreto nº 650/2018, de 03 de dezembro de 2018.

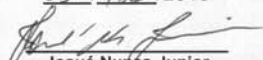
Data	Feriado	
	<i>Denominação</i>	<i>Natureza</i>
24 de dezembro 2018 (Segunda-feira)	Comemoração das Festas Natalinas	Ponto Facultativo
31 de dezembro 2018 (Segunda-feira)	Comemoração das Festas de Ano Novo	Ponto Facultativo



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 651/2018
Em 03 de dezembro de 2018

PUBLICADO EM:
03/12/2018


Josué Nupés Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º Fica EXONERADO o Senhor **EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS** portador do RG nº 26882719 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 067.759.975-74, do Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

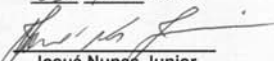

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 652/2018
Em 03 de dezembro de 2018

PUBLICADO EM:
03/12/2018


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO SILVANIA VIEIRA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º EXONERA a Senhora **SILVANIA VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 31577989 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 013.680.965-06, do Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 318/2018
07 de dezembro de 2018

PUBLICADO EM:

07/12/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELE DE FREITAS** portadora do RG nº 7030669 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 057.976.875-93, para SUBSTITUIR **NEIRE MARIA FROES DA SILVA**, Portador do RG nº 588049 SSP/SE e do CPF nº 557.156.725-20, na Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A servidora substituta, também assume a presidência da referida Comissão, permanecendo inalterados os demais membros.

Art. 2º. A Comissão poderá através de seu Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227. Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Estado
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 319/2018
07 de dezembro de 2018

PUBLICADO EM:

07/12/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA
IDEGIVANIA DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Concede licença prêmio a Auxiliar Administrativo IDEGIVANIA
DOS SANTOS SILVA, no período de 02 de setembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02 de setembro de 2018, revogam-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal